



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 77, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre afastamento do país da servidora Carla
Susana Alem Abrantes.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 1.061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministro da Educação,


Considerando o que consta no processo n° **23282.001513/2014-28**

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **CARLA SUSANA ALEM ABRANTES**, Siape: **1974297**, CPF: [REDACTED], no período de 30 de janeiro a 12 de fevereiro de 2015, para Lisboa, Portugal, a fim de participar do **XII Congresso Luso-Afro-Brasileiro** e do **Seminário de Investigação do grupo "Empires, colonialism and postcolonial societies"** do Instituto de Ciências Sociais (ICS) da Universidade de Lisboa.

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria